

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO
035/2019

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Fernando de Barros, a Profissional de Educação ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS, Matrícula nº 4148, para a Escola Municipal de Educação Integral Rural Luiz de Albuquerque=Extensão Esmeralda, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do 18.03.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18.03.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de março de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae5b70d2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>